



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00514/2023

**SUSPENDE FUNÇÃO GRATIFICADA
PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRAORDINÁRIOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender a função gratificada pela prestação de serviços extraordinários ao **Sr. MARLESON DE OLIVEIRA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de abril de 2023.

Brejetuba-ES, 11 de abril de 2023.



LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 11 de abril de 2023.



DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete